



**ATA DE JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS DE PREÇOS” DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014**

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2014, reuniu-se novamente a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 007/2014, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794/2013, Decreto Municipal nº 1.333/2014, Decreto Municipal nº 1427/2014, Decreto Municipal nº 1544/2014 para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao julgamento das propostas de preços da **Tomada de Preços n.º 004/2014**, objeto do processo nº 49007167/2012, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SME, destinado à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Municipal Targino de Aguiar, para atender a Secretaria Municipal de Educação, cuja abertura dos envelopes de documentação ocorreu dia 24 de março de 2014, às 09h30min e de propostas de preços ocorreu dia 29 de outubro de 2014, às 10h00min. Iniciados os trabalhos a Subcomissão procedeu à análise das propostas e o mapeamento dos preços das empresas que se habilitaram para a presente Licitação, sendo: 1- CRB CONSTRUTORA - EIRELI., ofertou proposta no valor global de R\$ 689.058,78 (seiscentos oitenta e nove mil, cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos); 2- ENGEBRAS - ENGENHARIA BRASILIANA LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 768.830,32 (setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta reais e trinta e dois centavos) e 3- CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 699.939,99 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e nove mil, noventa e nove centavos). Destarte, a Subcomissão estando de posse do mapa comparativo de preços, amparada pelo critério de julgamento de Menor Preço Global e demais condições descritas no item 07 - Do Critério de Julgamento, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa CRB CONSTRUTORA - EIRELI., ofertou proposta no valor global de R\$ 689.058,78 (seiscentos oitenta e nove mil, cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos). Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros desta Subcomissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a sua homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será extratada e afixada no placar desta pasta, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, ficando os autos desde já com vistas franqueados aos interessados.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Membro

Rumualda Cristina Santana
Membro

Ednelson Vieira do Nascimento
Membro